

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Grupo de Trabalho de Revitalização e Preservação Ambiental do Rio São Francisco

REQUERIMENTO N° /2001 (Do Srs. Régis Cavalcante e Outros)

Requer a realização de reunião de audiência pública para discussão de propostas destinadas a revitalização e preservação ambiental do Rio São Francisco.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos, na qualidade de componentes do Grupo de Trabalho de Revitalização e Preservação Ambiental do Rio São Francisco da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias a realização de reunião de audiência pública para DISCUSSÃO DE PROPOSTAS DESTINADAS A REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO FRANCISCO, tendo como expositores os senhores José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente; Hamilton Nobre Casara, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA; Rômulo de Macedo Vieira, Secretário de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional e Raymundo José Santos Garrido, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A região semi-árida do Nordeste convive há séculos com o drama da falta de água. O Rio São Francisco, principal fonte de água do Nordeste, está com o seu futuro comprometido, repercutindo, inclusive, no seu equilíbrio ambiental e refletindo negativamente na economia. A crise do Rio São Francisco afeta a irrigação, a produção de alimentos, a navegação, além de comprometer a qualidade de vida da população do semi-árido.

O tema não está recebendo a atenção que a região precisa e merece. A população envolvida com o assunto questiona a oportunidade e a validade do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Não basta adotar medidas isoladas para a exploração das águas. Há necessidade urgente, de implantar um programa de recuperação e preservação do Rio São Francisco.

A gravidade da questão traduz-se no desrespeito ao direito das pessoas de desfrutarem de um meio ambiente ecologicamente equilibrado como garante a Constituição (art. 225), pois o ecossistema do Rio São Francisco é desconsiderado, afetando-se a qualidade de vida dos cidadão envolvidos com a questão.

Neste contexto, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente proposta para que possamos realizar um grande debate com as autoridades envolvidas na questão, estudado e concretizado de maneira responsável, com observância da lei e levando-se em conta todos os interesses envolvidos.

Deputado RÉGIS CAVALCANTE
Coordenador

Deputada ANA CATARINA
Relatora

Deputado INÁCIO ARRUDA

Deputado RONALDO VASCONCELLOS

Deputado TILDEN SANTIAGO

Deputado MILTON BARBOSA

Sala da Comissão, em de outubro de 2001.